



PROJETO DE LEI Nº 248 / 2025

Denomina-se “Rua das Flautas”, o trecho sem nome, segmento do logradouro público acima citado, no Bairro Estâncias Imperiais, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica denominada “Rua das Flautas”, o trecho sem nome, segmento do logradouro público acima citado, no Bairro Estâncias Imperiais, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, 08 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o abaixo-assinado anexo, os moradores do Bairro Estâncias Imperiais, solicitaram ao Vereador Licenciado Alex Chiodi, que o trecho citado, ainda sem nome, passe a denominar-se “Rua das Flautas”, conforme a continuidade do segmento ao qual pertence. Cumpre-se ressaltar que os moradores necessitam da numeração do CEP para melhor localização de suas residências, dentre outros benefícios e deveres que lhes cabem. Sendo assim, através da Vereadora Fatinha Manancial, pedimos apoio dos pares para a aprovação desse PL.

**Fatinha Manancial
Vereadora**

Praça São Gonçalo, 18 - Centro de Contagem

Gabinete 3

(31) 3359-8713

(31) 99332-8765 (WhatsApp)

@fatinha_manancial

Vereadora
FATINHA
Manancial